



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## PROJETO DE LEI Nº 161/2025



EMENTA: Cria o Selo “Escola Amiga da Alimentação Saudável” no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Estado de Pernambuco, **Johny Albino (PSB)**.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Garanhuns, o Selo “Escola Amiga da Alimentação Saudável”, destinado a reconhecer e valorizar as instituições de ensino que promovem práticas alimentares saudáveis entre seus alunos, servidores e comunidade escolar.

Art. 2º O selo será concedido anualmente às escolas públicas e privadas que se destacarem na promoção de ações voltadas à alimentação saudável, conforme critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º Para a concessão do selo, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- I – desenvolvimento de projetos e campanhas educativas sobre alimentação saudável e nutrição;
- II – incentivo ao consumo de alimentos naturais e minimamente processados;
- III – restrição ou eliminação de alimentos ultraprocessados no ambiente escolar;
- IV – parcerias com famílias e comunidade para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- V – ações de conscientização sobre o desperdício de alimentos.



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Art. 4º O selo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado mediante nova avaliação e comprovação das ações mantidas pela instituição.

Art. 5º As escolas contempladas poderão utilizar o selo em seus materiais de divulgação, eventos e redes sociais, como reconhecimento de suas boas práticas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo os procedimentos de inscrição, avaliação e certificação das escolas participantes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo incentivar e reconhecer as instituições de ensino que adotam práticas voltadas à promoção da alimentação saudável, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A escola é um espaço essencial para a formação de hábitos, e o incentivo à alimentação equilibrada traz benefícios diretos à saúde, ao desempenho escolar e à qualidade de vida dos estudantes.

O Selo "Escola Amiga da Alimentação Saudável" busca valorizar e dar visibilidade a essas boas práticas, fortalecendo políticas públicas de educação alimentar e nutricional no município.

Vereador

**Cláudio Umberto Bispo Triunfo**  
**(Prof. Márcio)**